



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 26 de junho de 2025 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0951 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO MUNICIPAL Nº. 074/2025 – MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (2025 A 2027).**
- » **EXTRATO ADITIVO - ALTO SERENO CONT. Nº. 85/2022.**
- » **EXTRATO T. ADITIVO Nº. 73/2021.**
- » **EXTRATO T. ADITIVO Nº. 79/2021.**
- » **EXTRATO T. ADITIVO Nº. 103/2022.**
- » **EXTRATO T. ADITIVO Nº. 104/2022.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 074, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Biritinga/BA para o biênio 2025-2027, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 683, de 4 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA do Município de Biritinga/BA, para o biênio 2025-2027, conforme a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Titular: Maria Zélia Carvalho Oliveira

Suplente: Gustavo Silva Santos

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Sandra dos Santos Souza

Suplente: Elivânia Lima dos Anjos

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rivaldo José da Silva

Suplente: José Eduardo Barbosa Santos

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39 Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Gideon de Jesus Santos Oliveira Lobo

Suplente: Taila dos Santos de Jesus

Secretaria Municipal de Administração / Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Edilene da Rocha Oliveira

Suplente: Tatiane Meireles de Jesus

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: COOMABEPI – Cooperativa Mista de Biritinga

Representante: Thaise Souza de Meireles

Suplente: Associação Comunitária dos Moradores de Sete Ferros

Representante: Nilzete Silva de Jesus

Titular: Associação Comunitária da Roça do Mato

Representante: Maria Vilma de Jesus Souza Silva

Suplente: Associação dos Trabalhadores de Perna Mole

Representante: Vanuzia Rodrigues Costa Meireles

Titular: Associação Comunitária do Cardoso

Representante: José Rodrigues de Meireles

Suplente: Associação Comunitária do Cardoso

Representante: Mirian Silva Meireles

Titular: Associação Comunitária dos Moradores do Coqueiro

Representante: José Luiz de Jesus Souza

Suplente: Associação dos Catadores de Resíduos Sólidos Recicláveis de Biritinga

Representante: Jucicleide de Jesus

Titular: Associação dos Apicultores de Biritinga

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39 Fo-
ne/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

Representante: Edmundo Nobre Cerqueira

Suplente: Associação Comunitária dos Moradores de Candeal Dantas, Vira Mão e Pau de Candeia

Representante: Magnólia Lima Soares

Art. 2º. O mandato dos membros nomeados será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de junho de 2025.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Biritinga/BA

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39 Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0085/2022

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de reforma de pneus em geral, para atender a frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Biritinga-BA.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Administração, no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EMPRESA CONTRATADA: ALTO SERENO RENOVADORA DE PNEUS LTDA

DATA: 26 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0073/2021.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo de dispensa de Licitação nº 066/2021, Processo Administrativo nº 0084/2021, que tem como objeto a locação de um imóvel tipo casa, situado na Faz. Buraco do Dinheiro, s/nº, Zona Rural – Biritinga-BA, destinado ao funcionamento do Posto Satélite de Saúde da Família, do Buraco do Dinheiro, conforme está discriminado no Processo Administrativo já identificado o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Saúde no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

Contratada: GENILZA SILVA DA CRUZ

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 04 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0079/2021.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo de dispensa de Licitação nº 071/2021, Processo Administrativo nº 0092/2021, que tem como objeto a locação de um imóvel tipo casa, situado na Faz. Baixa Funda, s/nº, Zona Rural – Biritinga-BA, destinado ao Instalação da Unidade de Saúde da Família de Baixa Funda.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Saúde no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

Contratada: EDVANIA RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS SOUZA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 13 de junho de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2022.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula décima sexta do contrato, firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Educação, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes do presente termo.

VIGÊNCIA: 127 (cento e vinte e sete) dias

EMPRESA CONTRATADA: CCO DA SILVA TURISMO LTDA.

DATA: 20 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0104/2022.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula décima sexta do contrato, firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Educação, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes do presente termo.

VIGÊNCIA: 127 (cento e vinte e sete) dias

EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ VALMIR RAMOS COSTRUTORA EIRELI.

DATA: 20 de junho de 2025.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.